



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Centro de Ciências Exatas e da Terra  
Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação

## EDITAL Nº 01/2019-PPgSC

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013, torna público o processo de seleção de 01 (um) bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, portador do título de doutor, nos termos estabelecidos a seguir.

### 1. TERMOS GERAIS

O processo seletivo visa o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsa PNPd/CAPES – concedida ao Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação da UFRN, de acordo com o Regulamento estabelecido pela portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013. Os requisitos estão detalhados no site da CAPES: vide <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

**Valor mensal da bolsa:** O valor da bolsa é definido pela CAPES. No momento da abertura desse processo, o mesmo é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**Período da bolsa:** A bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até no máximo 60 meses.

### 2. INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão enviar para a secretaria do PPgSC/UFRN ([secretaria@ppgsc.ufrn.br](mailto:secretaria@ppgsc.ufrn.br)) até o dia 28 de março de 2019, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, conforme Anexo I deste edital;
- b) Cópia autenticada do diploma de doutorado (revalidado por órgão competente em caso de obtenção do título no exterior);
- c) *Curriculum vitae*, preferencialmente modelo Lattes, atualizado;
- d) Um projeto de pesquisa alinhado com uma linha de pesquisa dos docentes do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação da UFRN acompanhado de comprovante de anuência do futuro supervisor.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Centro de Ciências Exatas e da Terra  
Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação

### 3. SELEÇÃO

O processo de seleção será baseado na média ponderada das notas do currículo (peso 7) e do projeto de pesquisa (peso 3), conforme detalhes a seguir:

- (i) Currículo conforme pontuação estabelecida no Anexo II. Após a atribuição de pontos do currículo para todos os candidatos, as notas de cada um dos candidatos será linearmente normalizada para uma escala de inteiros de zero a cem (0 a 100), considerando a maior nota do grupo como correspondente à nota cem.
- (ii) Projeto de pesquisa, conforme critérios estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1 - Itens e valores para avaliação do Projeto de pesquisa.

Item	Valor
1. Formulação e fundamentação do problema de pesquisa, sua relevância e justificativa em relação à linha de pesquisa de potenciais orientadores.	30
2. Apropriação e argumentação da revisão teórica e temática da investigação proposta.	20
3. Formulação dos objetivos de acordo com a fundamentação teórica e temática apresentada.	20
4. Adequação do método de investigação com base no problema de pesquisa formulado.	20
5. Pertinência e atualidade das referências bibliográficas no âmbito da investigação proposta e da Linha de Pesquisa.	10

A comissão de bolsas do PPGSC/UFRN avaliará os projetos de pesquisa e os currículos dos candidatos, e produzirá a classificação final.

### 4. CRONOGRAMA:

Inscrições: de 01/Março a 28/Março/2019  
Homologação das inscrições: 29/Março/2019  
Divulgação do resultado: A partir de 05/Abril/2019  
Implementação da bolsa: A partir de Abril/2019



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Centro de Ciências Exatas e da Terra  
Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação

## 5. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação – PPGSC  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN  
Campus Universitário, Lagoa Nova  
CEP 59078-970  
Natal – RN – Brasil  
e-mail: ppgsc@ppgsc.ufrn.br

**Natal, 01 de Março de 2019.**

**Bruno M. Carvalho**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
em Sistemas e Computação (PPgSC - UFRN)



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Centro de Ciências Exatas e da Terra  
Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD/CAPES**

Ao Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação (PPgSC) da  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Venho por meio deste formulário, solicitar a inscrição no processo seletivo de 01 (uma)  
bolsa de Pós-Doutorado PNPD/CAPES (em substituição), conforme Edital nº 05/2018-  
PPgSC.

Assumo inteira responsabilidade sobre as informações prestadas.

**Nome:**

**CPF:**

**RG (ou documento equivalente):**

**Instituição de doutoramento:**

**Ano de término:**

**Área de formação:**

**Telefone(s):**

**E-mail(s):**

**Endereço residencial:**

**Docente do PPgSC pretendido para atuar como supervisor:**

, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Centro de Ciências Exatas e da Terra  
Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação

**ANEXO II**

**PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO  
CANDIDATO A BOLSA DO PROGRAMA PNPd/CAPES - Edital nº 01/2019-PPgSC**

DISCRIMINAÇÃO	QTDE	PONTOS	TOTAL
<b>1. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados ou anais de congressos científicos, constantes nas normativas da área de Ciência da Computação do Qualis/Capes e classificados nos seguintes estratos:</b>			
1.1. Estrato indicativo da qualidade A1		100	
1.2. Estrato indicativo da qualidade A2		80	
1.3. Estrato indicativo da qualidade B1		60	
1.4. Estrato indicativo da qualidade B2		40	
1.5. Estrato indicativo da qualidade B3		25	
1.6. Estrato indicativo da qualidade B4		15	
1.7. Estrato indicativo da qualidade B5		10	
<b>2. Livros Nacionais (com corpo editorial)</b>			
2.1. Autoria de Livro		80	
2.2. Autor de Capítulo de Livro (limitado a 01 capítulo por livro)		até 35	
<b>3. Livros Internacionais (com corpo editorial)</b>			
3.1. Autoria de Livro		120	
3.2. Autor de Capítulo de Livro (limitado a 01 capítulo por livro)		até 40	
<b>4. Orientações de Dissertações/Teses de pós-graduação concluídas</b>			
4.1. Mestrado		20	
4.2. Doutorado		40	
<b>5. Orientações de Iniciação Científica concluídas. Pontua-se por projeto.</b>		8	
<b>6. Patentes concedidas</b>		120	
<b>7. Registro de programa de computador</b>		60	